



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 506/90

De 26 de novembro de 1990

"Dispõe sobre concessão de título de cidadão honorário de Itapetinga ao ilustre Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Des. MARIO AUGUSTO ALBIANI ALVES".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Itapetinga-Ba. ao ilustre Desembargador MARIO AUGUSTO ALBIANI ALVES.

Art. 2º - As despesas decorrentes correrão por conta da Câmara de Vereadores, em dotação orçamentária existente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 26 de novembro de 1990.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito


Atakan José Haun

Diretor do Depart.de Fazenda


Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart.de Administração